



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## INDICAÇÃO 001/2023

Os vereadores abaixo assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para instituir o programa de REFIS.

Essa indicação, vem atender a demanda e solicitação apresentada aos Vereadores pela população pavoense, de condições para a renegociação de suas dívidas com o Município. Estes, possuem o objetivo de estar em dia com suas obrigações tributárias, muitos que ficaram inadimplentes após passarem por um período de dificuldades devido a Pandemia de Covid – 19.

Embora o Município tenha realizado um programa de Refis no ano de 2021, ainda estava enfrentando os desafios da Pandemia de Covid – 19, grande parte da população quanto das empresas instaladas no município não tinham se estabilizado e em plenas condições de renegociar suas dívidas e arcar em uma única parcela com todos os seus débitos, sem prejuízo do próprio sustento.

Para a municipalidade não haverá perda de receita, haja vista que sobre o valor originário, continuará incidindo a correção monetária, de maneira que o valor devido pelos contribuintes e pertencente aos cofres públicos terá seu poder de compra preservado, sendo concedido apenas desconto nos juros e na multa

---

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

moratória.

Por fim, é importante salientar que a oportunidade oferecida aos contribuintes para quitarem seus débitos, trará como contrapartida um incremento na receita tributária do município, cujos valores poderão ser aplicados em benefícios e investimento desta Municipalidade.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

## É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 28 de fevereiro de 2023.

**Neusdete Rossini Moreira**

Vereadora

Presidenta da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle.

**Marcos Antônio da Silva**

Vereador

Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle.

**Francisco de Assis Campos**

Vereador

Membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle.

